



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

ATA Nº. 2 - Mandato 2017/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2017. -----

----- Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas vinte horas e dez minutos, no edifício sede da Junta de Freguesia da Golegã, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da Golegã. Estiveram presentes o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Senhor António Manuel Ludovino Nunes Duarte, a primeira secretária Senhora D. Maria Teresa Leal Cruz, a segunda secretária, Senhora D. Sílvia Neves Madaleno, e os membros desta Assembleia de Freguesia, Senhora D. Vera de Jesus Gameiro Varela Monteiro, Senhor João de Deus Gonçalves Gavino Nunes, Senhor Pedro António Canhoto Rodrigues Antunes, Senhora D. Tatiana Sofia Conceição Roque, Senhor António Manuel Sampaio Caixinha e a Senhora D. Carla Isabel das Neves Ferreira em substituição da Senhora D. Jacinta Azevedo Água Rodrigues Alves Pacheco Pereira que, antecipadamente, justificou a sua ausência nos termos da Lei. -----

----- Também estiveram presentes o Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, Senhor António Carlos da Costa Camilo e o Tesoureiro Senhor Mário Augusto Lopes Moço. -----

----- Depois do Senhor Presidente ter declarado aberta a reunião, foram tratados, antes da ordem do dia, os seguintes assuntos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa, informou que a sessão da Assembleia Municipal vai realizar-se no próximo dia 29 de dezembro. -----

----- Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente da Junta deu conhecimento da ausência da Secretária, Senhora D. Carla Maria Velez Calafate Gomes, por motivos de saúde da sua filha. ----

----- Informou também da presença no Congresso da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses acompanhado pelos Senhores Presidente da Câmara Municipal e Presidente da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir neste período passou-se de imediato ao período da ordem do dia, em conformidade com a convocatória entregue aos membros da Assembleia nos termos do artº. 53º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 – APRECIACÃO DA ATIVIDADE DO ÓRGÃO EXECUTIVO:** -----

----- Foi presente à Assembleia de Freguesia da Golegã o documento sobre a atividade do Órgão Executivo referente ao espaço temporal de 11 de setembro a 3 de dezembro de 2017. -----

----- Os membros da Assembleia de Freguesia tiveram, atempadamente, conhecimento do documento onde consta a Atividade do Executivo da Junta e não pretenderam intervir a propósito da sua apreciação. -----

----- **2 – REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA:** -----

----- Foi presente o referido documento que já havia sido distribuído a todos os membros na primeira assembleia de freguesia deste mandato realizada no passado dia 13 de outubro. -----

----- Esta proposta é igual ao regimento que vigorou no mandato anterior e o mesmo está em conformidade com a legislação em vigor. -----

----- Colocado à votação, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento da Assembleia de Freguesia para vigorar no presente mandato. -----

----- **3 – OPCÕES DO PLANO E DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018:** -----

----- Foram presentes à Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e da Proposta de Orçamento para o ano de 2018: -----

----- A Senhora D. Vera de Jesus Gameiro Varela Monteiro começou por questionar se estes documentos foram apresentados à reunião da Câmara, tendo o Senhor Presidente da Junta respondido que não, nem tão pouco haverá necessidade de que tal aconteça em virtude de serem documentos próprios da freguesia. No entanto, o contrato de Delegação de Competências terá que passar pelos órgãos autárquicos do Município e da Freguesia. -----

----- Questionou ainda sobre as obras previstas para o cemitério ao que lhe foi respondido que as do interior do cemitério serão da responsabilidade da Junta de Freguesia e as do exterior em conjunto com a Câmara Municipal. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

----- Em ato contínuo, a Sr^a. D. Vera Monteiro questionou sobre a gestão dos jardins e parques tendo sido respondido que o financiamento é da responsabilidade da Junta de Freguesia através do contrato interadministrativo celebrado com a Câmara Municipal que passou também a assumir a gestão do pessoal. -----

----- A Senhora D. Vera Monteiro manifestou o seu desacordo quanto ao exposto, nomeadamente quanto ao financiamento pela Junta de Freguesia de um trabalho que vai ser executado pela Câmara Municipal. -----

----- Ainda no uso da palavra, referiu que os recursos financeiros atrás mencionados poderão suprir as necessidades de apoio aos Jardins de Infância, Escuteiros, Bombeiros e outras associações e, inclusivamente, na organização do mercado de Natal que lamentavelmente este ano não se realizou. A Junta de Freguesia deveria neste aspeto proporcionar condições para a continuidade deste evento. -----

----- Sobre estas questões, o Presidente da Junta de Freguesia prestou esclarecimentos, nomeadamente quanto ao material para as escolas e apoio na organização do mercado de Natal e que o mesmo deveria realizar-se. -----

----- Colocado à votação, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para o ano de 2018: -----

4 – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018: -----

----- Foi presente à Assembleia de Freguesia o mapa de pessoal para o ano de 2018. -----

----- O Senhor Presidente da Junta informou que este documento deve acompanhar os documentos previsionais apresentados no ponto anterior e que o mesmo não contempla a criação de novos lugares, não se tendo registado quaisquer pedidos de intervenção. -----

----- A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar o presente mapa de pessoal par o ano de 2018. -----

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 2, 3 e 4 da ordem de trabalhos. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

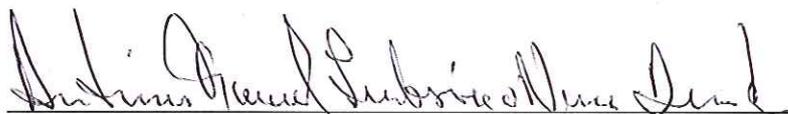
----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período de intervenção do público, não havendo ninguém interessado em intervir. -----

----- ENCERRAMENTO: -----

----- Quando eram vinte horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela primeira secretária Senhora D. Maria Teresa Leal Cruz, que a redigiu e subscreveu: -----

O Presidente:



A Secretária:

